



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES

**ATA DA 482ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES DA UFMG**

Às onze horas do dia vinte e sete de maio de 2022, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG, de forma remota, sob a presidência da Coordenadora Profa. Cláudia Pereira Bezerra Lima. Estiveram presentes os professores Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Antonella Lombardi Costa, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Clarysson Alberto Mello da Silva, Adriana de Souza Medeiros Batista e o representante discente Caio Portela. Verificada a existência de quórum, a Coordenadora deu início à sessão. **ITEM 1 - INFORMESA** profa. Cláudia informou que o Colegiado do PCTN aprovou o retorno presencial da pesquisa desde outubro de 2021. E desde o mês de março de 2022 o Colegiado está cobrando a assinatura da lista de presença uma vez ao dia, de todos os bolsistas para o encaminhamento da frequência, conforme aprovado em reunião de colegiado nº. 478 em 25 de fevereiro de 2022. Caso algum aluno desenvolva trabalho de campo, o orientador deve atestar mensalmente e para cada um em particular, que o aluno está desenvolvendo o trabalho. Sem a folha de presença assinada ou o atesto do orientador, a Coordenação não enviará a frequência do aluno, sendo passivo de cancelamento da bolsa. Sendo assim, pediu a colaboração de todos no cumprimento do que foi determinado pelo Colegiado. Informou também que participou do Fórum de Engenharia II e o problema de baixa procura pela pós-graduação é generalizado em diversas áreas. Informou que o início das inscrições para o processo seletivo de 2022-2 é em junho e solicitou ampla divulgação. E informou que a PRPG divulgou a Chamada nº 01/2022 Programa de Apoio a Doutorandas(os) - PADO. **ITEM 2 - APROVAÇÃO DAS ATAS 479, 480 e 481.** Após leitura e discussão as referidas atas foram aprovadas por unanimidade. **ITEM 3 - APROVAÇÃO DOS ATOS AD REFERENDUM PRATICADOS PELA COORDENAÇÃO** **Solicitação de prorrogação de Prazo de Defesa.** A profa. Telma Cristina Ferreira Fonseca solicitou prorrogação de prazo de defesa do aluno de mestrado Frederico Souza Gomes da Silva por mais três meses. A coordenação aprovou a prorrogação até o final do semestre, julho/2022. **(b) Requerimento de Aproveitamento de Estudos** Solicitação do aluno de mestrado Elydio José Dias Soares de aproveitamento das disciplinas *ENU827 - Radioproteção e ENU877 - Interação da Radiação com a Matéria*, por ter cursado as referidas disciplinas na graduação. Solicitação do aluno de doutorado José Cassimiro da Silva de aproveitamento das disciplinas cursadas como isoladas *ENU877 - Interação da Radiação com a Matéria e ENU831 - Ciclos do Combustível Nuclear* Solicitação da aluna Gabriela Pontes Cardoso de aproveitamento de 20 créditos por ter cursado o mestrado no CDTN e a dispensa da disciplina *ENU877 Interação da Radiação com a Matéria* por ter cursado Física das Radiações também no CDTN, totalizando 24 créditos. **ITEM 4 - DISPONIBILIDADE DE VAGAS/PROFESSOR** **2022-2.** A profa. Cláudia relembrou que na seleção de 2022/1 das quinze (15) vagas para o mestrado e dez (10) para o doutorado, foram preenchidas 5 (cinco) vagas, sendo quatro de mestrado e uma de doutorado. A vaga de doutorado foi ocupada por uma aluna que será orientada pela Profa. Adriana de Souza Medeiros Batista e uma das vagas de mestrado foi ocupada por um aluno que será orientado pela Professora Antonella Lombardi Costa. Considerando a escolha dos outros três alunos de mestrado, Ester Maria Rodrigues de Andrade, Elydio José Dias Soares e Bianca Viana Sabino para a

linha de pesquisa de Aplicações das Radiações à Biomédica e após informações obtidas com os próprios alunos, de que seus orientadores seriam o prof. Tarcísio Passos Ribeiro de Campos (Bianca Viana Sabino) e a profa. Telma Cristina Ferreira Fonseca (Ester Maria Rodrigues de Andrade, Elydio José Dias Soares), a coordenadora então sugeriu ao Colegiado que se retirasse as respectivas vagas dos referidos professores e se fizesse uma nova redistribuição das vagas remanescentes. Colocou então o assunto em discussão. Após análise e discussão, e levando em consideração a disponibilidade de vagas ofertadas no processo 2022/1, foi aprovada por unanimidade a seguinte distribuição de vagas: Adriana de Souza Medeiros Batista – zero; André Augusto Campagnole dos Santos – 1 doutorado; Antonella Lombardi Costa – 1 doutorado; Arnaldo Prata Mourão Filho – 1 mestrado e 1 doutorado; Arno Heeren de Oliveira 1 mestrado e 1 doutorado; Carlos Eduardo Velasquez Cabrera – 1 mestrado e 1 doutorado; Clarysson Alberto Mello da Silva – 2 mestrado e 1 doutorado; Cláudia Pereira Bezerra Lima – 1 mestrado; Luiz Oliveira de Faria - 1 mestrado e 1 doutorado; Maria Auxiliadora Fortini Veloso - 1 mestrado e 1 doutorado; Sergio Ricardo de Azevedo Souza – 1 mestrado; Sonia Seger Pereira Mercedes – 1 mestrado; Tarcísio Passos Ribeiro de Campos – 1 doutorado; Telma Cristina Ferreira Fonseca – zero. **ITEM 5 – RESOLUÇÃO 01/2022A** profa. Cláudia informou que a resolução é uma proposta para estabelecer critérios para a inclusão de Coorientadores para Dissertações e Teses. Informou que tais critérios já foram aprovados em reuniões do Colegiado em um passado recente e que a resolução seria a formalização da memória já registrada em atas. Após discussão e sem consenso em alguns pontos da resolução, o Colegiado resolveu que a resolução será analisada em reunião oportuna. **ITEM 6 - OUTROS ASSUNTOS** Encerrados os assuntos, eu, Aline dos Santos Silva, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, lavrei a presente ata que segue assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.

Profa. Cláudia Pereira Bezerra Lima - Presidente

Aline dos Santos Silva – Secretária

Prof<sup>a</sup>. Adriana de Souza Medeiros Batista

Prof.<sup>a</sup>Antonella Lombardi Costa

Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Prof.<sup>a</sup> Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Caio Fernando Teixeira Portela – Representante discente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Membro**, em 20/06/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Fernando Teixeira Portela, Usuário Externo**, em 20/06/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Pereira Bezerra Lima, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 20/06/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 20/06/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Membro**, em 21/06/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Souza Medeiros Batista, Professora do Magistério Superior**, em 21/06/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 21/06/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline dos Santos Silva, Secretário(a)**, em 21/06/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1532509** e o código CRC **0933C919**.